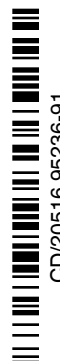




CAMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA LUIZIANNE LINS

Apresentação de emenda na Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020

DATA	25/03/2020
PROPOSICAO	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 927, DE 22 DE MARÇO DE 2020
AUTORA	DEPUTADA FEDERAL LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS – PT/CE
TIPO DE EMENDA	ADITIVA



CD/20516.95236-91

EMENDA ADITIVA

Acrescente ao texto da Medida Provisória nº 927, de 2020, onde couber:

“O empregador fornecerá máscaras e álcool em gel aos trabalhadores em atividade presencial, enquanto perdurar a emergência sanitária.”

JUSTIFICAÇÃO

O mínimo que se pode oferecer a um(a) trabalhador(a) que precisa, neste momento, continuar trabalhando diretamente no contato com outras pessoas, tendo exposição ao risco, são os insumos básicos. O planejamento emergencial das empresas deve conter, neste momento, a organização disto. Há uma dicotomia no Brasil atual onde, usando os supermercados como exemplo, temos aqueles que aplicam uma série de medidas para proteger seus trabalhadores e outros que até proíbem uso de mascaras adquiridas pessoalmente pelos funcionários.

Solicito apoio dos(as) demais parlamentares para a emenda.

LUIZIANNE LINS

PT/CE